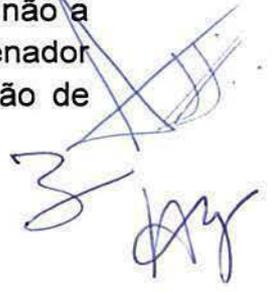
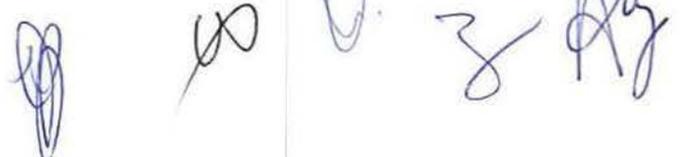


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2020.

No dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte, às nove horas e dois minutos, por convocação de seu Presidente, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras, de forma virtual, por meio da Plataforma *Microsoft Teams*, em razão da pandemia pela qual passa o país causada pelo COVID-19. Desta feita, os itens constantes da pauta foram os seguintes: Item 1) Aprovação da ata da reunião anterior; Item 2) Nomeação de novos Conselheiros; Item 3) Posição financeira da empresa; Item 4) Votação da proposta de mudança da sede da empresa; Item 5) Concessão de abrigos de ônibus – Contrato Ótima; Item 6) Outros Assuntos. Aberta a reunião, presidida pelo Conselheiro Mauro Ricardo Machado Costa, registrou-se a presença de 3 (três) novos conselheiros: Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho, Guilherme Bueno de Carvalho e Rodrigo Iglesias Arenas, aos quais foram oferecidas boas vindas. Assim, foi passada a palavra a cada um deles, que após se apresentarem, agradeceram a oportunidade e mostraram-se disponíveis para, em conjunto com o colegiado, desempenharem um trabalho impar. Superado o item 2, passou-se a análise do item 1, aprovando-se, por unanimidade, a ata anterior, com a dispensa de leitura em razão do prévio conhecimento de todos. Ato contínuo, em relação ao item 3, o Coordenador do Núcleo de Finanças, Senhor Adão Borges Vasconcelos, apresentou o resumo do fluxo de caixa do mês de abril de 2020, contendo valores provisórios e demonstrações contábeis detalhadas do ativo e passivo da empresa, além das receitas, lucros e resultado final. Destacou-se a queda da receita em relação ao mobiliário urbano, esclarecendo-se que a concessionária Ótima solicitou, por intermédio de carta e envio de balancete, a postergação do pagamento da outorga para o ano subsequente. A Diretoria, por sua vez, afirmou que foi analisada a documentação apresentada e entendeu-se que não há provas de que a concessionária não tem condições de, tempestivamente, saldar as suas dívidas. Ademais, segundo ressaltou o Conselheiro Presidente, se não há previsão contratual, não há justificativa para a dilação de prazo. Desta feita, sugeriu que a empresa retome a estimativa desta receita ao caixa e não a considere como fluxo perdido. Prosseguindo a explanação, o Coordenador do Núcleo de Finanças informou sobre a existência de uma previsão de



devolução do saldo da Fórmula-1, correspondente à cifra de R\$ 2.579.000,00 (dois milhões quinhentos e setenta e nove mil), contudo, sobre isto ainda aguarda a posição da Secretaria de Turismo. Ainda quanto à posição financeira da empresa, esclareceu-se sobre a distribuição dos dividendos à Prefeitura, item tratado na última reunião do Conselho. Neste contexto, o Presidente, indagou a posição da empresa quanto à sugestão proposta na última reunião (promover tratativas junto à JOF e a Fazenda para negociar a entrega de dividendos). A Diretoria esclareceu que, de fato, submeteu o pleito aos órgãos competentes, porém, a devolutiva foi a de que se trata de uma decisão e que, o máximo que poderia ser feito seria a divisão do repasse em 2 (duas) parcelas, sendo uma imediata de R\$ 7.027.000,00 (sete milhões e vinte e sete mil) e a outra programada para dezembro, observando-se o desempenho da empresa ao longo do ano. Por conseguinte, questionou-se sobre a receita oriunda da Fórmula-1, sendo afirmado que, por enquanto, não há confirmação no calendário de que o evento ocorrerá no Brasil e que a empresa, no momento, negocia com a Secretaria de Turismo sobre passar ou não a receita à SPObras. O Conselheiro Vitor Levy Castex Aly afirmou que diante do conflito de interesse, a proposição adequada seria a Secretaria de Turismo ficar com a parte de montagem e a São Paulo Obras com a manutenção de pistas e obras, afirmando ser prerrogativa da empresa o exercício desse trabalho. O Presidente da SPObras, senhor Valter Luiz Vendramin, reafirmou que a empresa continuará as tratativas junto à Secretaria e que, provavelmente, na próxima reunião terá uma posição mais concreta, concluindo ser notória a expertise da empresa em realizar os trabalhos que envolvem a fórmula 1. Em conclusão ao item finanças, o colegiado sugeriu que o Conselheiro Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho, juntamente com o Conselheiro Guilherme Bueno de Carvalho provoquem uma reunião com a Secretaria de Turismo, SIURB e SPObras para tratar sobre o assunto, a fim de garantir a manutenção de um fluxo de caixa positivo para a empresa. Na sequência, passou-se ao item 3 da pauta, votação da proposta de mudança da empresa, com a palavra a Conselheira Bernadete R. S. de Almeida Muniz ressaltou o seu compromisso com os colegas que a elegeram, por isso a importância de sua manifestação, nesse sentido, requereu que constasse em ata expressamente o seguinte: "pontuei os perigos que estamos passando no edifício Olido e os problemas rotineiros do prédio, relacionados a ausência de AVCB, hidrantes, mangueiras, portas corta fogo (que não vedam), fragilidade dos elevadores, notificação recebida pelo do Ministério Público do Trabalho, parecer do Jurídico e demais demandas apontadas na reunião passada relacionadas a obsolescência do sistema de segurança do Edifício Olido e que a reforma do Edifício Kalunga, que poderá levar vários



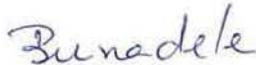
anos, não interfere na mudança agora da SPObras”. Assim sendo, propôs a votação da proposta que, não foi realizada na reunião passada. O Conselheiro Vitor Levy Castex Aly reafirmou que estão sendo tomadas todas as providências para sanar as irregularidades do Edifício Olido, e conforme relatório em anexo, há uma exposição detalhada de todas as medidas até então executadas. Com as exposições realizadas, a questão foi submetida ao colegiado, que por maioria reafirmou a deliberação da reunião passada: de que o assunto seja discutido entre SIURB, São Paulo Obras, Secretaria de Gestão e Secretaria de Governo para que, em conjunto, decida-se qual o melhor local para a instalação de uma nova unidade administrativa, levando-se em conta critérios técnicos e econômicos. Voto contrário da Conselheira Bernadete, que novamente solicitou que constasse em ata o seguinte: “requeiro a isenção de responsabilidade proveniente de eventuais acidentes decorrentes da permanência no Edifício. Olido”. Passando-se ao tema objeto do item 5, Concessão de Abrigos de Ônibus – Contrato Ótima, o Gerente do Núcleo de Gestão Administrativa, Senhor Guilherme Tadeu Pontes Birello realizou uma exposição detalhada sobre os serviços prestados pela concessionária e sobre a eventual discussão acerca do reequilíbrio econômico do contrato, especialmente sobre a edição de um termo aditivo e a possibilidade de uma revisão contratual, conforme estudo em anexo. Após debates e esclarecimentos, o Colegiado sugeriu que seja formado um grupo tarefa, com a participação da SPObras, da Secretaria da Fazenda e da Secretária de Governo, ou seja, administração direta e indireta, já que o Município é o maior acionista da empresa, com o objetivo de estudar o efetivo valor que envolve o desequilíbrio do contrato, apurando-se o que foi pactuado, o que foi de fato realizado, para partir de então definir as diretrizes a serem estabelecidas, levando-se em consideração aspectos políticos e econômicos. Na sequência, em uma segunda etapa, passou-se a análise de um aditivo contratual, com a valorização de receitas acessórias. Salientou-se a importância de fixar-se um prazo para retorno desse estudo, garantindo assim celeridade aos trabalhos. A sugestão foi submetida à votação e aceita, por unanimidade, definindo-se, inclusive, que os Conselheiros Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho e Valter Luiz Vendramin liderem essa tarefa. Item 6, sem manifestações. Em conclusão, o Presidente agradeceu a participação de todos, em especial ao Conselheiro Rubens Rizek, que com um trabalho brilhante, especialmente jurídico, sempre auxiliou de forma expressiva em todos os ofícios desenvolvidos no Conselho de Administração e que será um grande desafio para os novos conselheiros conduzir os projetos vindouros. Por fim, agradeceu também a participação do Mario Mondolfo como Conselheiro e Presidente da SPObras. Após,



que há entre meros repasses de receita e taxas de fiscalização (fonte de receita cobrada por SPObras). Nessa perspectiva, foi sugerida à análise conjunta dos contratos pretéritos mencionados, e, se as situações jurídicas forem similares, ou seja, de que meros repasses não representam fato gerador de tributação, sendo apenas tributável a parte relativa à taxa de administração, deve-se elaborar eventual defesa sobre o assunto com fundamento no precedente citado. Após, como os senhores Conselheiros consideraram-se satisfeitos com os esclarecimentos e informações apresentados, os trabalhos foram encerrados, e, eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, *MM* advogada, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes do Colegiado.



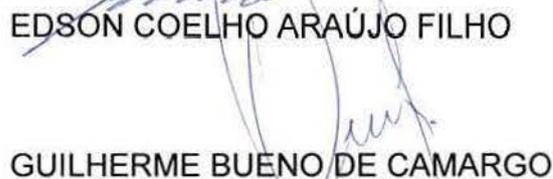
ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO



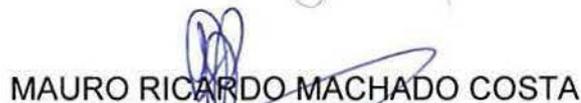
BERNADETE R. S. DE ALMEIDA MUNIZ



EDSON COELHO ARAÚJO FILHO



GUILHERME BUENO DE CAMARGO



MAURO RICARDO MACHADO COSTA



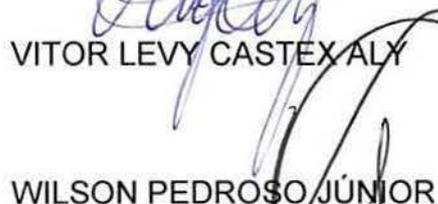
RODRIGO IGLESIAS ARENAS



VALTER LUIZ VENDRAMIN



VITOR LEVY CASTEX ALY



WILSON PEDROSO JÚNIOR